



Indicação nº ____/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PSDB, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Senhor Clayton Siqueira do Nascimento, Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, que viabilize o serviço de instalação de sinalização horizontal e vertical na Av. Mauro Miranda Madureira, faixa de desaceleração e de regulamentação de velocidade, próximo a entrada do Condomínio Smartliving, neste município.

Justificativa:

A presente solicitação visa à implantação de sinalização horizontal e vertical na Avenida Mauro Miranda Madureira, com a criação de faixa de desaceleração nas proximidades da entrada do Condomínio Smart Living, bem como a instalação de placas de regulamentação de velocidade ao longo da via principal.

A medida se faz necessária em razão do intenso fluxo de veículos na avenida, especialmente onde motoristas realizam manobras de conversão e redução de velocidade para entrada e saída para a rua Eric Barreira Canholato.

A ausência de sinalização adequada pode gerar conflitos entre os veículos em circulação, aumentando o risco de acidentes e comprometendo a segurança viária.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200370033003200360035003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.





A implantação da faixa de desaceleração proporcionará maior organização do tráfego, permitindo que os condutores reduzam a velocidade para entrada e saída da via. Já a sinalização vertical de regulamentação de velocidade contribuirá para a conscientização dos motoristas, promovendo o respeito aos limites estabelecidos e reduzindo os riscos de colisões e atropelamentos.

Dessa forma, a intervenção proposta visa garantir melhores condições de segurança, mobilidade e fluidez do trânsito para motoristas, ciclistas e pedestres que utilizam diariamente a referida via.

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 25 de junho de 2026.

EVANDRO MIRANDA
VANDINHO DA PADARIA
Vereador - PSDB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200370033003200360035003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal

de Cachoeiro de Itapemirim

EVANDRO MIRANDA

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5642/5643

e-mail: evandromiranda@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200370033003200360035003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

